



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 077, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Publicado em: 22 / 04 / 21
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 186 Pág. 01

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 2.610.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.989, de 23 de dezembro de 2021, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 2.610.000,00 (dois milhões e seiscentos e dez mil reais)**, para a seguinte dotação do orçamento vigente:

020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL			
12306039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
2019	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil			
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		133.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL			
12306039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
2020	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental			
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		127.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)			
335039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		1.175.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)			
335039	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		1.175.000,00
TOTAL GERAL			R\$	2.610.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL			
12306039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
2019	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil			
335039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		78.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO


020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12306039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2019		Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12306039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2019		Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	35.000,00
020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12306039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2020		Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12306039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2020		Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	107.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	2.350.000,00
TOTAL GERAL			R\$	2.610.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

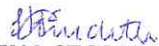
Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de Abril de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.


TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS